

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PERMANENTE PARA CADASTRO RESERVA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CONSIDERANDO o Plano de Ação de 2023 da Instituição que possui como premissa a “Qualidade das Ações Pedagógicas”.

CONSIDERANDO as previsões de cargos no quadro de modulação aprovado em 15 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o Regimento de Contratação de pessoas de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a previsão de processo seletivo interno priorizando o acesso de membros da equipe formados em pedagogia para assumir cargos de Professoras.

A Diretoria Executiva do Instituto Espírita Paulo de Tarso, dispõe:

Artigo 1º - Fica instituído o edital de processo seletivo permanente para cadastro reserva de auxiliar de desenvolvimento infantil do Instituto Espírita Paulo de Tarso.

§ 1º - O comitê de seleção será composto por Edna Maria Marturano, Juliana Martins e Luciana Silva de Pascoli Duete.

§ 2º - A presidência do comitê será exercida por Luciana Silva de Pascoli Duete.

Artigo 2º A vaga de auxiliar de desenvolvimento infantil tem carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, remuneração bruta de R\$2.294,11 reais e vale alimentação de R\$180,00.

Artigo 3º São requisitos:

I - Ter formação de Licenciatura Plena em Pedagogia concluída.

II - Não possuir grau de parentesco até terceiro grau com funcionários que trabalhem na Instituição ou diretores do quadro de sócio colaboradores.

Processo de seleção

Artigo 4º - São etapas da seleção:

I – Análise de currículo;

II - Entrevista pelo comitê de seleção.

Parágrafo primeiro - As etapas de análise de currículo e entrevista serão pontuadas de 0 a 10 e terão peso 1 e 2, respectivamente.

Parágrafo segundo - As etapas de análise de currículo e entrevista serão eliminatórias, com exigência de nota mínima de 5 para prosseguimento para a etapa seguinte.

Artigo 5º - A inscrição deverá ser feita a qualquer tempo com o envio do **currículo e diploma (ou certificado de conclusão do curso)** para o formulário através do link <https://forms.gle/8H9HiBd8dkADpphB6> com uma conta Google.

Artigo 6º - Quando houver necessidade de formação de cadastro reserva, os candidatos aprovados na análise de currículo serão convocados para a entrevista com o comitê via videoconferência com o link e horário disponibilizados a ser agendada previamente pelos canais de comunicação informados na inscrição.

Artigo 7º - O resultado será divulgado por e-mail.

Critérios de seleção

Artigo 8º - Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios de seleção:

- I- Desempenho acadêmico;
- II- Atividades extracurriculares;
- III- Experiência Profissional com crianças de 0 a 3 anos.

Parágrafo único: Os documentos solicitados na inscrição (currículo e diploma) são os documentos hábeis para aferição das notas dessa fase e o não envio pelo candidato ocorrerá em seu próprio prejuízo.

Artigo 9º - Na entrevista serão observados os seguintes critérios de seleção:

- I- Conhecimentos sobre a missão, visão e valores da Instituição;
- II- Habilidades interpessoais e de comunicação;

Disposições finais

Artigo 10 - Dúvidas e omissões deste edital deverão ser direcionadas ao comitê de seleção pelo e-mail selecao@iepaulodetarso.org que decidirá sobre as questões apresentadas.

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2025

Orlando Jorge Leonor

Presidente

2025 atual - EDITAL PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO RESERVA PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL .docx.pdf

Documento número #f3f4c10a-7604-4a97-bea7-795513a3f52a

Hash do documento original (SHA256): 099977472f681db16aca2b9fa1376580d788f19f5a2e1459732d02a63342c158

Assinaturas



Orlando Jorge Leonor

CPF: 032.005.118-85

Assinou para aprovar em 13 ago 2025 às 13:29:20

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 13 ago 2025, 13:20:14 | Operador com email lucianapascoli@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número f3f4c10a-7604-4a97-bea7-795513a3f52a. Data limite para assinatura do documento: 12 de setembro de 2025 (13:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 13 ago 2025, 13:24:28 | Operador com email lucianapascoli@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: orlandoleonor@iepaulodetarso.org para assinar para aprovar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Orlando Jorge Leonor e CPF 032.005.118-85. |
| 13 ago 2025, 13:29:20 | Orlando Jorge Leonor assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail orlandoleonor@iepaulodetarso.org. CPF informado: 032.005.118-85. IP: 177.54.199.165. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 13 ago 2025, 13:29:25 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f3f4c10a-7604-4a97-bea7-795513a3f52a. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f3f4c10a-7604-4a97-bea7-795513a3f52a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.